

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER Nº 650/2023 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 650/2023

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATOR: ANA PAULA PIMENTEL

RELATÓRIO - O Projeto de Lei nº 650/2023, de autoria do Executivo Municipal que “**Dispõe sobre alteração do Art. 3º da Lei Municipal n. 32/2001, que trata da composição do Conselho Municipal de Assistência Social**”.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, com amparo legal nos termos dos Artigos: 11, Inciso I e Incisos II, do Art. 63, da Lei Orgânica Municipal.

O Projeto de Lei tem o condão de fazer alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para atender a Resolução Conselho Nacional da Assistência Social, CNAS/MDS nº 100.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra “a” do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; É o meu parecer.

ANA PAULA PIMENTEL
Relatora

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto da relatora, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 07 de novembro de 2023.


BRUNO NUNES SILVA


MARCELINO BARBOSA PRATES.